

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

No dia 14 de Setembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Luis Filipe Cardoso Valente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, propondo um voto de pesar pelo falecimento de D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto, que foi aprovado por unanimidade.

Informou que o ano lectivo arrancou com normalidade, tendo agradecido a todas as entidades que colaboraram com a Câmara Municipal: Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, IPSS.

Deu nota do acompanhamento que a Câmara Municipal está a fazer às famílias Paivenses afectadas pelo furacão “Irma”, nomeadamente, através dos contactos que tem estabelecido com as entidades responsáveis pelo transporte de regresso a Portugal.

Felicitou o “Centro Social de Real” pela organização do “Dia do Sócio” e “Dia do Amigo”.

Felicitou também a associação “S.O.S. Rio Paiva”, pela acção de limpeza das margens do Rio Paiva realizada no lugar de Várzea.

Informou que está para breve a retirada da conduta da água da “Ponte Velha de Pedorido”, e que as obras que vem referenciando nas anteriores reuniões de Câmara estão em andamento.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar as faltas do Vereadores Filipe Valente e Norberto Moreira, por motivos profissionais.

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento de D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto.

Sobre as famílias Paivenses afectadas pelo furacão “Irma”, disse que lhe referiram que a Câmara Municipal tardou a entrar em contacto com as entidades responsáveis, mas que tinha conhecimento que a situação estava normalizada.

Associou-se aos parabéns endereçados ao “Centro Social de Real”.

Referiu que os documentos de suporte aos pontos agendados para as reuniões de Câmara têm chegado a “conta gotas”, tendo solicitado que essa situação não se repita.

Solicitou os dados relativos ao saneamento; cópia do protocolo assinado em 30 de Junho e as informações dos serviços que suportaram a contratação de prestadores de serviços.

Em relação ao arranque do ano lectivo, pediu um ponto de situação relativo ao trânsito em frente à Escola Secundária, tendo endereçado votos de bom ano aos alunos.

Referiu que continua a haver deficiências com a recolha do lixo, tendo solicitado um ponto de situação em relação ao estado do camião de recolha de lixo.

Perguntou se ia haver reforço de contentores para a festa em honra de “Santa Eufémia”?

Deu nota de necessidade de se proceder a uma limpeza no parque infantil junto do antigo Ciclo.

Solicitou um ponto de situação em relação à vinda de um Dentista para a USF- Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva.

Fez um balanço relativo ao final do presente mandato autárquico, tendo dado ênfase ao facto de o processo de Revisão do PDM – Plano Director Municipal não se ter concluído; a falta de apostar na habitação social (Póvoa 2 e Meirinhas); não se ter implementado a medida relativa à entrega de terrenos a preços controlados como forma de fixar os jovens em Castelo de Paiva; o fecho do SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva; a redução do horário de funcionamento do Posto de Saúde de Oliveira do Arda e o encerramento do Posto de Saúde de Sardoura; venda do terreno à empresa “Fialpa” com prejuízo para a Câmara Municipal, de acordo com relatório da IGF – Inspecção-Geral de Finanças; a acusação feita ao Vereador José Manuel Carvalho pela eventual falsificação de um documento, com o Sr. Presidente da Câmara a defender o Vereador ao longo de sucessivas reuniões de Câmara.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se foi interposta outra acção judicial contra a Câmara Municipal por falsificação de assinatura num documento?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o Dentista já estava ao serviço na USF- Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva, de acordo com aquilo que era a pretensão do executivo em permanência ao longo dos últimos anos.

Sobre a limpeza, respondeu que o executivo em permanência está a fazer esse trabalho.

Em relação à recolha do lixo, respondeu que estão a ser colocados contentores em zonas que já estavam sinalizadas, e que iria ser efectuado um reforço de contentores para a festa em honra de “Santa Eufémia”.

Quanto aos documentos que foram solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira, referiu que os serviços os vão fornecer.

Sobre o balanço de fim de mandato efectuado pela Vereadora Vanessa Pereira, referiu o seguinte: quanto à revisão de PDM – Plano Director Municipal, disse que o processo estava em curso, depois de cerca de

trinta anos sem ser revisto; sobre a questão da habitação social, disse que há financiamento comunitário previsto que pretende utilizar no âmbito dos terrenos disponíveis para o efeito na Póvoa 2 e Meirinhas; em relação à saúde, referiu que as questões referidas pela Vereadora Vanessa Pereira já foram amplamente discutidas, e que o executivo em permanência pugnou por novos serviços para o concelho, mais médicos, alargamento de horários, sendo que algumas coisas foram conseguidas, e outras não; sobre o Vereador José Manuel Carvalho, disse que continua com a mesma tranquilidade de sempre, e que não se deixa impressionar por discursos fáceis.

Referiu que desconhecia a existência de outro processo judicial interposto contra a Câmara Municipal por falsificação de assinatura num documento.

Concluiu, referindo que teve pena que não houvesse mais interessados no terreno vendido à empresa “Fialpa”.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a vinda do Dentista para o concelho não resultou da iniciativa da Câmara Municipal, mas sim do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde.

Sobre o processo de revisão do PDM – Plano Director Municipal, disse que gostava que decorresse de forma mais célere.

Quanto à habitação social, referiu que o que tinha dito era que deveriam ter acelerado o processo nos últimos oito anos, de modo a fixarem pessoas no concelho.

Em relação ao terreno vendido à empresa “Fialpa”, disse que a questão não se punha em relação à hasta pública, mas sim na questão da avaliação, ou seja, que a Câmara Municipal não deveria ter vendido o terreno por um terço do preço.

Concluiu, referindo que quanto ao Vereador José Manuel Carvalho, que o processo deveria ter sido tratado de outra forma, porque existe um despacho do Ministério Público que refere que todos os documentos que saem da Câmara Municipal estão postos em causa.

[Handwritten signature]

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que a avaliação do terreno foi feita por técnico da Câmara Municipal, e lembrou que houve duas hastas públicas anteriores que ficaram desertas por falta de concorrentes.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Setembro de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.068.570,22.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 10 AGOSTO E 24 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO 179/2017. PALMIRA SOARES FERREIRA.

Os serviços informaram o seguinte: "Prevê o regulamento de liquidação e cobrança de taxas, no seu nº.3, da alínea a), do artº.32º. que, para efeito de redução em 50% das taxas de infraestruturas urbanísticas, terá que ser reconhecido o especial interesse para o desenvolvimento económico para o município. No caso da presente empresa que labora desde 1980, emprega 10 trabalhadores.

Trata-se de uma unidade fabril de grande importância para o concelho, desempenhando também uma actividade sócio-económica e social face à possibilidade de emprego directo e indirecto que gera para o concelho em que está situada.

Face ao exposto, propõe-se a aplicação de redução, no valor de 6.322,39 euros. Como já foi cobrado o valor de 14.178,71 euros, deverá ser devolvida a diferença.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada de redução das taxas em 50%.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROC. 141/2014. PORTAS DO PAIVA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, Lda.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Sr. Presidente da Câmara declarou-se impedido, não participando na deliberação do ponto seguinte, quanto ao Real Atlético Clube.

6.1 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SOBRADO. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

O pavilhão desportivo é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento de atividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, e que a seguir se enumeram: -

Mano a Mano; Associação Desportiva e Cultural de Bairros; Real Atlético Clube; Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal; Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; Hóquei Clube Paivense; Associação Desportiva do Casal; Guarda Nacional Republicana.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

6.2 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.

O pavilhão desportivo é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento de atividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, e que a seguir se enumeram:

- Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios; - Clube Taekwondo Paivense; Associação Pró-Água; Associação Desportiva do Couto Mineiro e Oliveirense Futebol Clube.

Analisa a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

6.3 – IRMANDADE DE SANTA EUFÉMIA.

À semelhança de anos anteriores, vem a “Irmandade de Santa Eufémia” solicitar à Câmara Municipal apoio financeiro para a realização de mais uma edição da “Feira do Gado” integrada nas festas em honra de “Santa Eufémia”.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Irmandade de Santa Eufémia”, no montante de 1.000,00 (Mil euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio no valor de mil euros.

6.4 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

A “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, vai realizar no próximo dia 8 de Outubro a “XX Edição da Feira do Século”.

Trata-se de um evento relevante para a divulgação do património histórico e cultural do concelho de Castelo de Paiva, que recria com rigor o ambiente que se vivia nas feiras do século XIX, nomeadamente, a venda de artesanato, produtos agrícolas típicos da região e gastronomia.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” no montante de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros.

O Sr. Presidente da Câmara não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido.

6.5 – ACADEMIA DE MUSICA DE CASTELO DE PAIVA.

A Academia de Música de Castelo de Paiva conta já com mais de 25 anos de um excelente trabalho realizado no ensino artístico, dando formação musical de excelência a centenas de alunos no nosso concelho.

Este ensino de qualidade superior contribui para que anualmente sobressaiam jovens artistas com desempenhos de excelência, cujo talento deve ser valorizado e reconhecido, premiando também o esforço e dedicação colocado por esses jovens na aprendizagem quotidiana da arte musical.

Neste sentido, e com o propósito de reconhecer, valorizar e estimular os alunos para a contínua melhoria dos seus desempenhos escolares, a Academia de Música de Castelo de Paiva, elaborou o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito anexo à presente proposta, que pretende contar com a cooperação da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, na atribuição destes prémios.

Face ao exposto, proponho:

Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um subsídio à Academia de Música de Castelo de Paiva no montante de 750,00, como seu contributo à atribuição de uma bolsa de mérito ao melhor aluno Paivense – Ano lectivo 2016/17 (José Gabriel Oliveira Teixeira – Percussão). A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros.

O Sr. Vereador José Manuel Carvalho ausentou-se da reunião de Câmara a partir deste ponto.

7. – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA.

7.1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA. RELATÓRIO FINAL.

Presente relatório final do concurso público internacional para aquisição de energia eléctrica.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar individualmente, por lotes, os contratos de fornecimento de energia eléctrica em regime de mercado livre aos concorrentes propostos pelo júri do concurso no referido relatório.

Mais deliberou, aprovar as minutas dos contratos, referentes aos lotes 2,3,4 e 5, sendo que os respectivos contratos só serão celebrados em meados de 2018, não se produzindo, consequentemente, qualquer efeito financeiro no decurso do presente ano.

7.2 – PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO ESCULTÓRIO ALUSIVO À CIM-TS.

Na sequência da deliberação do Conselho Inter-Municipal, traduzida na aprovação da “edificação de um monumento que represente simbolicamente a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa com os seus 11 municípios”, a levar a efeito na rotunda que dá acesso à A4 e A11 pela variante à EN.221, com um custo de 6.818,18 euros a cada Município, é

proposto a celebração de protocolo que autorize a obra de arte em causa e os encargos inerentes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção da Vereadora Vanessa Pereira, autorizar a celebração do Protocolo para a edificação do monumento em causa, nos termos propostos.

8. – VESPA VELUTINA. RELATÓRIO DAS INTERVENÇÕES DOS BOMBEIROS LOCAIS.

De acordo com Relatório enviado pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva (em anexo) foram extermínados desde 01/01/2017 a 22/07/2017, 81 ninhos de vespa velutina, no concelho. Nestas operações foram percorridos 1172 Km pelas viaturas dos Bombeiros, os quais tiveram que abarcar com toda a despesa inerente às referidas deslocações.

No âmbito da cláusula 2.ª do Acordo de Parceria celebrado a 30/03/2017 entre o Município e os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva foi atribuído um apoio monetário no valor de 1.000,00€ para fazer face aos custos decorrentes com as deslocações efetuadas para o combate dos ninhos de vespa velutina, durante o ano de 2017.

Acontece que, atendendo ao número crescente das ocorrências, este valor é nitidamente insuficiente para cobrir os gastos, uma vez que estão envolvidos muitos recursos humanos, viaturas e equipamentos (garrafas de gás, equipamentos de proteção individual), etc.

Assim, tratando-se de um assunto no âmbito da Proteção Civil e de uma praga/ameaça ao nosso meio ambiente, e após auscultar os Bombeiros sobre esta questão, s.m.o. a autarquia deveria aumentar o valor inicialmente atribuído para mais 1.000,00€ a atribuir a esta instituição.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros

9. – PROVAS DESPORTIVAS.

9.1 – GRUPO DESPORTIVO DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, vai organizar um evento desportivo denominado 9ª corrida das vindimas, no próximo dia 17 de Setembro, utilizando vias do território Paivense, pelo que solicita respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

9.2 – ASSOCIAÇÃO DOS FAMÍLIARES DAS VÍTIMAS DE ENTRE-OS-RIOS.

A Associação em título, vai organizar um evento desportivo denominado I Caminhada solidária, no próximo dia 24 de Setembro, utilizando vias do território Paivense, pelo que solicita respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

9.3 – MOTO CLUBE PAIVENSE.

A Associação em título, vai organizar um evento desportivo denominado Convívio Motard, no próximo dia 30 de Setembro, utilizando vias do território Paivense, pelo que solicita respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

9.4 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE

A Associação em título, vai organizar um evento desportivo denominado Duatlo de Castelo de Paiva, no próximo dia 15 de Outubro, utilizando vias do território Paivense, pelo que solicita respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

9.5 – BIKE SERVICE.

A Associação em título, vai organizar um evento desportivo denominado Porto Grandfondo, no próximo dia 22 de Outubro, utilizando vias do território Paivense, pelo que solicita respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde de que cumpridos os condicionamentos legais, mormente no que concerne ao previsto no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

10. – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL DA RAÇA AROUQUESA.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 24 de Agosto de 2017, foi aprovada por unanimidade uma proposta por mim subscrita, para a atribuição de um incentivo financeiro no montante de 2.200,00 (Dois mil e duzentos euros), a canalizar pela “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa” aos produtores de bovinos da raça arouquesa sediados no concelho de Castelo de Paiva inscritos naquela associação, correspondente a 44 cabeças de gado nascidas até 31 de Julho do corrente (50,00 por cabeça de gado), nos termos da listagem fornecida pelo Gabinete Veterinário Municipal.

No entanto, no seguimento de nova listagem remetida via e-mail pelo Gabinete Veterinário Municipal em 8 de Setembro, verifica-se que o número total de cabeças de gado nascidas até 31 de Julho do corrente se fixa em 61, ou seja, mais 17 cabeças de gado em relação às que constavam da listagem inicial.

Face ao exposto, determino: Que em complemento à proposta aprovada na reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 24 de Agosto de 2017, se atribua à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa” um reforço ao incentivo financeiro atribuído na referida reunião no montante de 850,00 (Oitocentos e cinquenta euros), a canalizar para os produtores de bovinos da raça arouquesa sediados no concelho de Castelo de Paiva inscritos naquela associação,

6
Fls. 121
CN
A

correspondente às 17 cabeças de gado nascidas durante o corrente ano, não incluídas na listagem inicial fornecida pelo Gabinete Veterinário Municipal;

Que o presente despacho seja remetido à próxima reunião ordinária do executivo municipal para ratificação, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o incentivo financeiro, no valor de oitocentos e cinquenta euros.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento de trânsito automóvel no dia 17 de Setembro, nas seguintes artérias: Rua Emídio Navarro, em toda a sua extensão; Av. General Humberto Delgado, desde o entroncamento com a Rua Dr. Ribeiro Chaves até à praça da Independência; no Largo do Conde, em frente à Câmara Municipal; Rua da Boavista, desde o entroncamento com a Rua Luis Aranha até ao Largo do Conde; Rua Dr. José Freitas de Carvalho, desde o Cruzamento da Variante à EN 222; Rua Sá Carneiro/Amaro da Costa, até ao Largo do Conde; Condicionamento de trânsito automóvel no dia 2 de Setembro, nas seguintes artérias: Largo do Adro da Igreja Matriz (Real); Entroncamento da EN 224 à Escola do Adro – Caminho Municipal 1139; Reapreciação de processo: 119/08, 256/2013, Classificação de solo: 291/2004; Autorização de utilização: 228/2013; Apresentação de elementos ao pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas: 150/2010 e 144/2011; Apresentação de projecto de engenharia (Especialidades): 38/2017 e 12/2016; Pedido averbamento/emissão de alvará: 297/88 e 199/2017; Apresentação de elementos ao projecto de arquitectura: 199/17, 47/2017, 108/2015 e 107/2017; Pedido de certidão: 239/2017; Prorrogação de prazo de alvará de obras de construção: 230/09; Apresentação de elementos ao alvará de licença de construção: 157/2017.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente na sala o Senhor Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, previamente inscrito para intervir neste período, usou da palavra para dizer que se sentia muito satisfeito por ter constatado que no nos cartazes relativos a uma prova de Duatlo, constava o logótipo dos Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva.

Entregou ao Sr. Presidente da Câmara um documento subscrito pelos responsáveis pela criação da Rotunda dos Combatentes, alertando para a necessidade de se proceder a uma limpeza dos terrenos que confrontam com o monumento.

Conclui, referindo que é necessário proceder à reparação dos passeios da Rua Fernando Bulhões.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os serviços já entraram em contacto com os proprietários dos terrenos que confrontam com da Rotunda dos Combatentes, para que estes procedam à sua limpeza.

Quanto à reparação dos passeios da Rua Fernando Bulhões, respondeu que o executivo em permanência está atento, e que logo possível irá efectuar essa intervenção.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Varso André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 14 Setembro 2017.

Fls. 122



